

DECRETO Nº. 198/2022

EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA ANDRESSA EVELLYN DE SOUZA BERTELLI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 13/09/2022 a Servidora **ANDRESSA EVELLYN DE SOUZA BERTELLI**, ocupante das funções do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Grupo 3, Nível 2, Classe “A”, 20 horas, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 191/2022 de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 12 de Setembro de 2022

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
12/Setembro/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças